

LEI N° 1.098, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.
"Da nova redação as Leis nºs 959/85, 961/85,
964/85 e 966/85".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 49 da Lei nº 959, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 4º - As despesas para execução desta Lei, correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 2º - Dá nova redação ao artigo 89 da Lei nº 961, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 3º - Dá nova redação ao artigo 39 da Lei nº 964, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 4º - Dá nova redação ao artigo 11, da Lei nº 966, de 07 de janeiro de 1985.

"Art. 11 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento vigente".

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU
20 DE DEZEMBRO DE 1985.

PAULO AUGUSTO NEVES NEVES.

P r e f e i t o

PAULO AUGUSTO NEVES NEVES

Secretário Municipal do Governo

GENY FERREIRA DE ZZINELIO

Secretário Municipal de Planejamento e

Coordenação Geral

HELILO COLQUEIRIA

Secretário Municipal de Administração

GEORGINO RUIRO FILHO

Secretário Municipal da Fazenda - Resp.

JOSÉ JOSÉ ALVES

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

HOGA MARIA TORRE DA CUNHA

Secretaria Municipal de Educação

MARIO VAS

Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar

Social

ANNIBAS CORRÊA VIEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

DEMAR RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Agropecuário

EDSON ALDO EDVALDINO PINTO DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Habitação e Trabalho

MARIA JOSE COMINA FAUTERA

Secretária Municipal de Turismo, Esporte e

Lazer - Resp.

Joao Ruy da Queiroz Pinheiro

Secretário Municipal de Cultura, Ciência e

Pesquisa

ALFAIR SOARES PEREIRA JUNIOR

Procurador Geral

1098

Projeto n.º 184 / 85
vers. 54 / 85
Publicado 21/12/85
JORNAL DE HOJE